CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-21E9-1XWV-72MO-4LXG

A C Ó R D Ã O

TC-013404.989.19-6

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Contratada: Viana Locadora de Veículos Eireli.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos – Lotes 3 e 4.

Responsáveis: Vinicius Issa Lima Riverete (Diretor-Presidente), Marta Pires Barbosa (Diretora), Fabricio Rodrigues da Silva (Coordenador), Robson Buzois Marciotto (Gerente) e Ricardo Casonatto (Lider de Processo).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Ana Paula Taranti (OAB/SP nº 174.171), Fernanda Soares de Marialva (OAB/SP nº 197.715), Daniela Cristina Silva do Prado (OAB/SP nº 231.138), José Augusto da Silva Junior (OAB/SP nº 293.094), Isadora Almeida Martins de Paula (OAB/SP nº 331.028), Fernanda Sartori Marques Vieira (OAB/SP nº 335.548), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Thiago Vinicius Treinta (OAB/SP nº 305.641) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. EXECUÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de maio de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar**

irregular a execução contratual, com a adoção das providências previstas nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-21E9-1XWV-72MO-4LXG